

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.775/2015 – REGISTRO CIVIL NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Requer a prorrogação de prazo de prazo para deliberação do PL nº 1.775/2015 – Registro Civil Nacional pela Comissão Especial destinada a proferir parecer à matéria.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 117, VII, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência prorrogação de prazo de dez sessões para deliberar o Projeto de Lei nº 1.775/2015, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Registro Civil Nacional – RCN e dá outras providências” na Comissão Especial criada para apreciá-lo.

Esclareço que a proposição teve o seu prazo iniciado no dia 25 de junho do ano em curso e considerando o prazo de Emenda ao citado Projeto, por 5 sessões e teve início no dia 13/7/15 e considerando que o tema requisita um amplo debate. Diante do exposto submeto a consideração de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, prorrogar os prazos da Comissão Especial, por 10 (dez) sessões.

Na segunda reunião ordinária realizada no dia 14 de julho próximo passado, houve apresentação do Plano de Trabalho pelo Senhor Relator que mediante Requerimento apresentado na Comissão Especial apresentado pelos membros no sentido de realizar audiências públicas sobre o assunto, em razão da necessidade de colher subsídios que permitam uma

decisão mais condizente com os anseios da sociedade brasileira considerando a importância deste tema e de abrir, se for o caso, o prazo para apresentação de Emenda ao Substitutivo.

Dessa forma, ressaltando a importância de aprofundar a análise dessa matéria e o fato de ser este o único Colegiado desta Casa a se pronunciar sobre o tema e por ser o Projeto conclusivo.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado RÔMULO GOUVEIA
Presidente